



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 414/2018

DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Concede readaptação temporária à servidora
ANA ELISA DRESCH e dá outras
providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar
004/2004, e ainda,

Considerando o Protocolo n° **071538/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à
servidora **ANA ELISA DRESCH**, ocupante do cargo em provimento efetivo
de Professora, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenadora
Pedagógica, na E.M. Ayrton Senna da Silva de **01/02/2018** à **30/07/2018**,
devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta)
dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos, 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº: 2170 Fls.01

Em : 22/08/2018

